



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

ATO SEAP N° 54, de 24 de maio de 2018.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento postulado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, conforme Ofício n° 109/2018-GAB contido no PROAD n° 5563/2018;

CONSIDERANDO as implicações decorrentes da greve geral dos caminhoneiros, que compromete a circulação de pessoas e veículos em várias regiões do Estado, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 313, VI, do CPC e no art. 184 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Suspender o curso dos prazos processuais e as audiências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região nos dias 24 e 25 de maio de 2018, sem prejuízo daquelas já realizadas e das que precedam de comum entendimento entre as partes e procuradores envolvidos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina

Comunique-se às Unidades Judiciárias, à Corregedoria Regional, ao Serviço de Suporte Operacional, à Ordem dos Advogados do Brasil/SC e à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.



MARI ELEDA MIGLIORINI